



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 4.469 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO
VALOR DE R\$ 500.000,00.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1573 – R\$ 500.000,00 (Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.364.042.2.196 – Manutenção do Ensino Superior

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1573	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 35.000,00
33.90.30.10.1573	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$ 15.000,00
33.90.39.27.1573	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 450.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.1.010 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1573	Execução de Obras e Projetos	R\$. 80.650,00
------------------	------------------------------	-----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.1573	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 166.840,00
------------------	---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1573	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$ 39.700,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.363.050.2.134 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1573	Material de Consumo - Outros	R\$ 80.000,00
33.90.39.02.1573	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 90.000,00
33.90.39.05.1573	Serviços de Telefonia	R\$ 3.500,00
33.90.39.99.1573	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 39.310,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 24 de março de 2026.


PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 06/04/2026
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página 45510.0 1863
Rúbrica _____
Mat. 0514817